



INDICAÇÃO N.º 10/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal para a criação do ‘Programa de Proteção Animal no Município de Turuçú’, bem como a instituição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal e do Fundo Municipal de Proteção e Direito Animal, visando à promoção de políticas públicas voltadas ao cuidado e defesa dos animais.”

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação requer ao Poder Executivo Municipal a implementação de um Programa Municipal de Proteção Animal, com a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal e do Fundo Municipal de Proteção e Direito Animal, a fim de garantir políticas públicas efetivas para o acolhimento, proteção e promoção da saúde e dignidade dos animais no município.

JUSTIFICATIVA

A proteção animal é uma pauta de **relevância social, ética e de saúde pública**, sendo cada vez mais necessária a adoção de medidas que combatam os maus-tratos, promovam a castração responsável e assegurem o bem-estar dos animais domésticos e silvestres no município.

São recorrentes as situações de abandono de animais e maus tratos na comunidade, sendo que muitos municípios brasileiros já possuem legislação específica e estruturas dedicadas à causa animal, como conselhos municipais (com participação da sociedade civil e do poder público) e fundos próprios para financiar campanhas de castração, atendimento veterinário gratuito, fiscalização de denúncias e educação sobre posse responsável.

Diante disso, justifica-se:

1. Criação do Programa Municipal de Proteção Animal

- Estabelecer ações continuadas como campanhas de castração, cadastro de animais, atendimento veterinário básico e parcerias com ONGs e protetores independentes.

2. Instituição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal

- Um órgão deliberativo e fiscalizador, composto por representantes do poder público, entidades de proteção animal, médicos veterinários e sociedade civil, para propor e acompanhar políticas públicas na área.

3. Fundo Municipal de Proteção e Direito Animal

- Um mecanismo financeiro para captar recursos (via orçamento municipal, doações, multas por maus-tratos e convênios) destinados a ações como:
 - Castração gratuita;
 - Chipagem e identificação de animais;
 - Apoio a feiras de adoção;
 - Fiscalização de denúncias de abandono e crueldade.

A implementação dessas medidas colocará Turuçu em sintonia com as melhores práticas de bem estar animal, reduzirá problemas como superpopulação de animais de rua e zoonoses, e promoverá uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para que o Executivo Municipal analise e implemente as propostas apresentadas, em benefício da comunidade turuçuense e de seus animais.

Pela atenção e engajamento nesta causa justa e necessária, desde já agradeço.

Turuçu, em 28 de Março de 2025.

André Priebe Holz
Vereador do PDT